

PORTARIA 280/2008

“Cria e nomeia a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - PLHIS”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º CRIAR a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, com a finalidade de elaborar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PLHIS, conforme disposto no Termo de Referência em convênio realizado com o Ministério das Cidades por meio da Caixa Econômica Federal;

Artigo 2º Estabelecer que a Comissão poderá ser assessorada por técnicos e especialistas no assunto pertinente.

Artigo 3º Autorizar a realização de consultas e visitas a outras Prefeituras e a organizações de apoio à Administração Municipal.

Artigo 4º NOMEAR os seguintes membros para compor a Comissão:

Flávio José Nery Conde Malta..... Coordenador
Arquiteto e Urbanista

Thales Guilherme Carlini..... Membro
Secretário de Obras e Planejamento

Kátia Regina Gomes Severi..... Membro
Diretora do Depto de Planejamento Urbano

Claudia Lima Pereira de Castro..... Membro
Chefe da Divisão de Habitação

<i>Héctor Hernán Maturana Barrios.....</i>	<i>Membro</i>
<i>Encarregado da Divisão de Habitação</i>	
<i>Oscar Júlio da Silveira Júnior.....</i>	<i>Membro</i>
<i>Diretor do Departamento de Fiscalização</i>	
<i>Carlo Alberto Pian.....</i>	<i>Membro</i>
<i>Chefe da Divisão de Geoprocessamento</i>	
<i>José Mauro Botelho.....</i>	<i>Membro</i>
<i>Procurador Ambiental e de Obras</i>	
<i>Ewton Mateus Pertusi.....</i>	<i>Membro</i>
<i>Encarregado da Defesa Civil</i>	
<i>Luis Filipe Pereira Lima Vieira Rodrigues.....</i>	<i>Membro</i>
<i>Assessor do Departamento de Meio Ambiente</i>	
<i>Sirlene de Santana Viana.....</i>	<i>Membro</i>
<i>Assessor de Divisão – SEGOV</i>	
<i>Sebastiana Antonia de Jesus.....</i>	<i>Membro</i>
<i>Assistente Social</i>	

Artigo 5º A Comissão poderá requisitar o trabalho de funcionários públicos municipais, que ficarão à sua disposição para a elaboração de trabalhos de campo, perícias e relatórios.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de abril de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito